

QUADRO RESUMO - LIMPEZA

QUADRO RESUMO – ESTIMATIVO										
LOCALIDADE	TIPO DE ÁREA	ÁREA	PRODUTIVIDAD E ADOTADA	VALOR DO M ² POR ÁREA	VALOR TOTAL POR ÁREA	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS ORDINÁRIOS	VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS ORDINÁRIOS	QTD ANUAL ESTIMATIVA DE HORAS DE SERVIÇOS ADICIONAIS	VALOR UNITÁRIO DOS SERVIÇOS ADICIONAIS	VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS ADICIONAIS
Iporá	Área interna	182,60	800	R\$ 4,92	R\$ 898,39	R\$ 898,39	R\$ 10.780,68	104	R\$ 4,08	R\$ 424,69
VALOR POR POR LOCALIDADE (considerando 36 meses de vigência contratual)										R\$ 33.616,12
Santo Antônio do Descoberto	Área interna	207,64	800	R\$ 4,95	R\$ 1.027,82	R\$ 1.027,82	R\$ 12.333,84	104	R\$ 4,67	R\$ 485,88
VALOR POR POR LOCALIDADE (considerando 36 meses de vigência contratual)										R\$ 38.459,16
Caçu	Área interna	77,00	800	R\$ 5,06	R\$ 389,62	R\$ 974,62	R\$ 11.695,44	104	R\$ 4,43	R\$ 460,73
	Área externa	260,00	1800	R\$ 2,25	R\$ 585,00	VALOR POR POR LOCALIDADE (considerando 36 meses de vigência contratual)				R\$ 36.468,51
Bom Jesus	Área interna	231,60	800	R\$ 4,94	R\$ 1.144,10	R\$ 2.411,30	R\$ 28.935,60	104	R\$ 10,96	R\$ 1.139,89
	Área externa	576,00	1800	R\$ 2,20	R\$ 1.267,20	VALOR POR POR LOCALIDADE (considerando 36 meses de vigência contratual)				R\$ 90.226,46
Goiatuba	Área interna	155,25	800	R\$ 4,94	R\$ 766,94	R\$ 766,94	R\$ 9.203,28	104	R\$ 3,49	R\$ 362,55
VALOR POR POR LOCALIDADE (considerando 36 meses de vigência contratual)										R\$ 28.697,50
Goianira	Área interna	170,88	800	R\$ 5,07	R\$ 866,36	R\$ 866,36	R\$ 10.396,32	104	R\$ 3,94	R\$ 409,55
VALOR POR POR LOCALIDADE (considerando 36 meses de vigência contratual)										R\$ 32.417,62
VALOR TOTAL (serviços habituais e adicionais por 36 meses de vigência contratual)									R\$ 259.885,36	

NOTAS:

VALOR UNITÁRIO DOS SERVIÇOS ADICIONAIS = valor mensal dos serviços ordinários dividido pela carga horária mensal que é 220

VALOR POR LOCALIDADE = valor anual dos serviços ordinários somado ao valor anual dos serviços adicionais multiplicado por 3

VALOR TOTAL = somatório dos valores por localidade



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº [22.0.000000232-5](#)

Assunto: Contratação de serviços - limpeza

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, asseio e conservação predial, nas dependências internas e externas do edifício locados dos Cartórios Eleitorais de Iporá, Santo Antônio do Descoberto, Caçu, Bom Jesus de Goiás, Goiatuba e Goianira

Anexados, estudos técnicos preliminares e termo de referência, os autos vieram a esta Assessoria para enquadramento da contratação pretendida frente as modalidades definidas na legislação.

Dessarte, passamos, preliminarmente, a avaliar o estudo técnico e o termo de referência da contratação, mediante aplicação dos controles internos administrativos a cargo desta Seção (listas de verificações - IDs 0373821 e 0373832).

Concluindo pela regularidade dos artefatos de planejamento da contratação, esta Assessoria elaborou planilhas de custos e formação de preços de acordo com modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas devidamente adaptada às especificidades dos serviços a serem contratados por esta Corte, ID 0459282, mediante as quais estimou-se o dispêndio total de R\$ 259.885,36 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) , **considerando 36 (trinta e seis) meses de vigência contratual.**

Diante desse montante, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, ID 0459285.

Ressalte-se, por oportuno, que foi promovido pequeno ajuste no Termo de Referência anexado à minuta de edital, mediante exclusão do item 2.8, visando-se não causar confusão nos licitantes, uma vez que os valores previstos naquele item divergiam dos valores

consignados nas planilhas de custos e formação de preços da contratação.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, solicitando o posterior envio Seção de Contratos para elaboração da minuta do instrumento contratual.

Goiânia, 28 de janeiro de 2023.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 29/01/2023, às 00:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0459286** e o código CRC **50D40659**.